



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 018 /97.

- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER PERMUTA
DO VEÍCULO DO GABINETE DO PREFEITO.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais,
aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a per-
mutar o veículo Fiat Tempra IE, ano de fabricação 1994, cor cinza, chas-
si 9BD159000R9074437, placa GMM-4165 Guanhães, MG por outro veículo, ano
1997, 2.000 CC. cor chumbo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 19 de maio de
1997.

Antônio Carlos M. M.

Antônio Carlos Morais Miranda

Prefeito Municipal

Aprovado em 1º 2º discussão
Sala das sessões 19/05/1997
ACM
PRESIDENTE